



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de*

*Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM  
 NÃO

*Nota: Resolução*

*CNMP 283/2024*

#### 3. Unidade Solicitante:

Eunápolis - Apoio Téc e Adm - Promotoria Regional

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0040/PJR de Eunápolis

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:** Realização do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis, programada para ocorrer entre os dias **07 a 09/04/2026**. Tal definição foi comunicada à PJR de Eunápolis em tempo inábil à inclusão no PCA desta unidade gestora.

*ATENÇÃO: Inserir texto com a*

*justificativa*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Jefferson Abel Ferreira Lima

**Unidade Administrativa:**

Eunápolis - Apoio Téc e Adm - Promotoria Regional

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Helber Luiz Batista

**Órgão/Unida**

Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 12/03/2026, às 08:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1913430** e o código CRC **2AD94397**.

19.09.00973.0006915/2026-37

1913430v1

@descricao\_orgao\_m

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no número de participantes previstos para o evento, conforme informações fornecidas pelo Cerimonial do MPBA, e de acordo com os locais onde serão realizados.

#### 1.3 NATUREZA DO OBJETO

- A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**
- B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**
- C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**
- C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
  - C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).
  - C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.
  - C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

#### 1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços audiovisuais visam garantir a qualidade e a eficiência do evento, refletindo a formalidade e a importância das atividades a serem desenvolvidas no Projeto PGJ Itinerante, e justifica-se pela necessidade de garantir a adequada comunicação, registro e divulgação das atividades realizadas, promovendo maior transparência e acessibilidade através do registro e transmissão do evento, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional.

#### 1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promove maior transparência e acessibilidade através do registro e transmissão do evento, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional.

#### 1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.**
- B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.**

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:** PJR de Eunápolis
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**  
 Salvador     Salvador e Região Metropolitana     **Outro.** Indicar: Eunápolis
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**  
 SIM         NÃO

**( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.**

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:** [Indicar unidade administrativa.]
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**  
 Salvador     Salvador e Região Metropolitana     **Outro.** Indicar: \_\_\_\_\_
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**  
 SIM     NÃO

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**( ) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso \_\_\_\_ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

**A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:** [Informar unidade por analisar proposta e documentos técnicos.]

**A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):**

**( ) I – APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

**( ) II - NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

**( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; \***

*\*Juntar documentação comprobatória no processo SEI*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar: Inserir texto

**A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

( ) MENOR PREÇO ( ) MAIOR DESCONTO

**A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):**

( ) R\$ xx,xx ( ) xxx%

**A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:**

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

( ) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

➤ **OUTRO DOCUMENTO:**

ITEM	REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL (SE HOUVER)

**A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):**

( ) I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

( ) II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS:

II.1 Justificativa: [Inserir texto]

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: \_\_\_\_\_ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

( ) Sede do MPBA: [Inserir endereço].

( ) Sede do MPBA: [Inserir endereço].

II.5 Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

( ) NÃO ( ) SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): [Inserir texto]

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: \_\_\_\_\_ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: [Inserir texto]

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

( ) NÃO ( ) SIM Quantas: \_\_\_\_\_ representações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): \_\_\_\_\_ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

( ) NÃO ( ) SIM

**( X ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL):** A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

**B.1 - JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação é **pontual e específica**, com data previamente estabelecida e sem possibilidade de postergação, razão pela qual a instauração de processo licitatório completo se mostraria desproporcional, além de incompatível com os prazos necessários para assegurar a adequada realização do evento. Trata-se, portanto, de demanda cuja solução exige **rapidez e eficiência**, justificando o uso da **dispensa na forma tradicional**.

**B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:**

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

( X ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*: eunapolis@mpba.mp.br
- Telefone para contato\*: 73 3281-4050/ 3261-4645
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03(três) dias úteis.

**2.2 HABILITAÇÃO**

**2.2.1 JURÍDICA:**

( X ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

**C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

**D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

**E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

**2.2.3 TÉCNICA:**

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

**B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL

**2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

**C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

**D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):**

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGIME DE EXECUÇÃO**

**A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

**C - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de três dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

**3.3 FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Na zona urbana do município de Eunápolis, em local(is) aguardando definição pelo gabinete o PGJ.

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Eunápolis
- Dias e Horários:**
  - dia 07/04/2026, às 18:30h;
  - dia 08/04/2026, às 10h e às 16h;
  - dia 09/04/2026, às 10h.
- Outras Regras:** Vide Apenso II deste documento.

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato:** ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

**A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

**I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).**

**II - OUTRO. Informar:** [Inserir texto.]

Ex.: Notificação pelo Contratante.

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

**I - NÃO.**

**II - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

[Inserir texto.]

**C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

O serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser oferecido em sua totalidade e impreterivelmente nos dias e horários indicados no item 3.3.2 deste Termo de Referência, e conforme detalhamentos constantes no apenso II.

**3.5 REGRAS DE GARANTIA**

**3.5.1 REGRAS GERAIS:**

**A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.**

**B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:** [Inserir texto com a justificativa.]
- ( ) **D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)**
  - **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:** [Inserir texto.]
  - **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):** [Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I.]
    - **GARANTIA LEGAL:** [Indicar os itens que terão garantia legal.]
    - **GARANTIA CONTRATADA:** [Indicar os itens que terão garantia contratada.]
- ( ) **E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

**3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:**

**3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

- ( ) **A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)**
- ( ) **B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)**
  - **Justificar a exigência de garantia do fabricante:** [Inserir texto.]

**3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:**

- ( ) **A - \_\_\_\_\_ DIAS.**
- ( ) **B - \_\_\_\_\_ MESES.**
- ( ) **C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**
  - **Justificar prazo de duração definido:** [Inserir texto.]

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:**

- ( ) **A - \_\_\_\_\_ HORAS.** Contagem – Escolher UMA opção: ( ) **Úteis** ( ) **Corridos**
- ( ) **B - \_\_\_\_\_ DIAS.** Contagem – Escolher UMA opção: ( ) **Úteis** ( ) **Corridos**
- ( ) **C - OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

- ( ) **A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.**
- ( ) **B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:** [Inserir nome do município.]
- ( ) **C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.**
- ( ) **D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:**

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( ) E - OUTRA. Especificar: [Inserir texto.]

### 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:  
[Inserir texto.]

### 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

### 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

**A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

**B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** [Inserir texto com numeração iniciando em 3.7.2.1, vide nota abaixo.]

### 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

### 3.7.4 DAS MULTAS:

#### (X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

### **( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

### **3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: um dia corrido (regra geral), contados:**

**(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) B - DA ENTREGA DA FATURA.**

**( ) C - OUTRO. Indicar:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.8.1 3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: três dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

**A - NÃO SE APLICA.**

**B - PRAZO:**

**B.1 – \_\_\_ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção):  **Úteis**  **Corridos**

**B.2 – \_\_\_ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção):  **Úteis**  **Corridos**

**B.3 – \_\_\_ OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **3.9 DOS PREÇOS**

**3.9.1 ABRANGÊNCIA:**

**A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver): vide especificações no Apenso II.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: [Inserir texto, caso cabível.]

**3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:**

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

**3.10 REGRAS DE FATURAMENTO**

**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS: [Inserir texto.]

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS: [Especificar.]

E - OUTRO (A). Indicar: [Inserir texto.]

**3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:**

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: [Inserir texto.]

**3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.12 REAJUSTAMENTO

#### A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

**B.1 - INPC/IBGE.**

**B.2 - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

**C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:** *inserir justificativa.*

**3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS**

**3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):**

**A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

**B - VIGÊNCIA DA ARP:**

➤ **Prazo de vigência da ARP:** \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

**NÃO**    **SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

**3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

**A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

**A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

**A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\***

**A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\***

**B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

**B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:**

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ **Justificativa:** [Inserir texto.]

**3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de [inserir prazo] [Exemplo: 48 (quarenta e oito) horas] do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de [inserir prazo] que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:** [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:** [Inserir texto.]

**3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

**B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_ % ( \_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.
- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:


( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

**3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

**3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATRÍCULA:	351971
NOME DO SERVIDOR:	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	EUNÁPOLIS – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – PROMOTORIA REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA Data: 10/03/2026 17:21:21-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026	Unidade	01	13757 - Instalação/ Manutenção/ Operação/ Locação – Equipamento de Luz/ Imagem/ Som

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2026  
Código da Unidade Gestora igual a 40

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0040 - Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
Região	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
<b>Programa</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
<b>UO</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
<b>Órgão</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
<b>Geral</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	7.958,49	3.945,59	134.515,34



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Coordenador/ Gestor Orçamentário da PJR Irecê,

Considerando a realização do Projeto PGJ Itinerante, programado para ocorrer de 07 a 09/04/2025 no município de Eunápolis, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a necessidade de contratação de prestação de serviços filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2025.

Tal despesa não foi provisionada no Plano Anual de Contratações e Padronizações 2026 da Unidade Gestora 0040-PJR Eunápolis, visto que a sua realização foi comunicada à PJR de Irecê em tempo inábil à tal providência.

Assim, solicito que seja analisada a possibilidade de alteração do PCA desta PJR de Eunápolis, para inclusão da supracitada demanda. Acrescento que a execução do referido serviço está estimada no valor de R\$ 25.990,00 (Vinte e cinco, novecentos e noventa mil reais).

Na oportunidade, em se aprovando a referida inclusão, solicito desde já a autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica, para o objeto acima descrito, informando que tal pedido justifica-se pois, a escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini-licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar contudo que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Att,

Jefferson Abel Ferreira Lima

Assistente de Gestão/ Executor Orçamentário

UG 0040-PJR Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 12/03/2026, às 08:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1916299** e o código CRC **ADC35AE1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Após análise, estando ciente e de acordo com a realização da presente Dispensa de Licitação, solicito alteração do PCA 2026 da UG-0040-PJR Eunápolis, a fim de viabilizar a execução do serviço referenciado, no valor estimado de R\$ 25.990,00 (Vinte e cinco, novecentos e noventa mil reais).

Submeto ainda, à vossa análise e deliberação, solicitação para que a presente dispensa de licitação seja realizada de forma não-eletrônica, pelos motivos expostos no doc. 1916341.

Helber Luiz Batista

Coordenador Regional/ Gestor Orçamentário

UG-0040-PJR Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 12/03/2026, às 10:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1916341** e o código CRC **B617D8C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis,

Considerando a proximidade do evento institucional do Projeto PGJ Itinerante, que requer a contratação dos serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, conforme justificativa apresentada no doc. SEI nº 1916299, autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica e a inclusão da despesa estimada de **R\$ 25.990,00 (Vinte e cinco, novecentos e noventa mil reais)** no PCA 2026.

Ante o exposto, retorne-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/03/2026, às 22:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1916925** e o código CRC **F5F14C75**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Solicito análise de conformidade nos documentos DFD e TR juntados, bem como a divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei Federal nº14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/26.

E-mail para encaminhamento de propostas: eunapolis@mpba.mp.br

Telefone para contato: (73) 3281-4050 / 3261-4645

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis.

Respeitosamente,

Jefferson Abel Ferreira Lima

Assistente de Gestão/ Gerência Regional

Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (73) 3281-4050



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 16/03/2026, às 08:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1920233** e o código CRC **FE46A4F2**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **045/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para **prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### No documento 1916291 relativo ao "Termo de Referência":

01. **No item 3.3.2 - B- Outras regras:** a unidade faz menção ao apenso II, não localizado no Termo de Referência. Deste modo, solicitamos a correção, ou com a inclusão do apenso contendo o regramento do item, ou que seja assinalada e preenchida outra opção;

02. **No item 3.4 relativo ao "Prazo de execução":** a unidade assinalou a opção "*C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas*", contudo, tal anexo não foi incluído no documento, solicitamos a correção, ou com a inclusão do apenso contendo o regramento do item, ou que seja assinalada e preenchida outra opção;

03. **No item 3.9.1 - A.2:** a unidade faz menção ao apenso II, não localizado no Termo de Referência. Deste modo, solicitamos a correção, ou com a inclusão do apenso contendo o regramento do item, ou que seja assinalada e preenchida outra opção;

04. **No item 3.14.2 relativo à "Definição da vigência da contratação":** em consideração ao ajuste apontado anteriormente, esclarecemos que o prazo informado deve ser suficiente para contemplar toda a vigência da contratação.

Neste sentido, a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (03 dias úteis, item 3.2.1), prazo de execução (**XX dias úteis/corridos**, itens 3.4- A.1 e A.3), recebimento provisório (01 dia corrido item 3.8.1), recebimento definitivo (03 dias corridos, item 3.8.2), adequação (item 3.8.3 -B.2) e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2));

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade, para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico - administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/03/2026, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 16/03/2026, às 14:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1920730** e o código CRC **7541B281**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO**

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

**1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO**

Os quantitativos foram definidos com base no número de participantes previstos para o evento, conforme informações fornecidas pelo Cerimonial do MPBA, e de acordo com os locais onde serão realizados.

**1.3 NATUREZA DO OBJETO**

**A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

**B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

**C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

**1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços audiovisuais visam garantir a qualidade e a eficiência do evento, refletindo a formalidade e a importância das atividades a serem desenvolvidas no Projeto PGJ Itinerante, e justifica-se pela necessidade de garantir a adequada comunicação, registro e divulgação das atividades realizadas, promovendo maior transparência e acessibilidade através do registro e transmissão do evento, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional.

**1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Cuida-se de prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promove maior transparência e acessibilidade através do registro e transmissão do evento, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional.

**1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.**

**B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:** PJR de Eunápolis
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**  
( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana (X) Outro. Indicar: Eunápolis
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**  
( ) SIM (X) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:** [Indicar unidade administrativa.]
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**  
( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**  
( ) SIM ( ) NÃO

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

( ) A - **DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso \_\_\_\_ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

**A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:** [Informar unidade por analisar proposta e documentos técnicos.]

**A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):**

( ) I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

( ) II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; \*

*\*Juntar documentação comprobatória no processo SEI*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar: Inserir texto

**A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

( ) MENOR PREÇO ( ) MAIOR DESCONTO

**A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):**

( ) R\$ xx,xx ( ) xxx%

**A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:**

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

( ) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

➤ **OUTRO DOCUMENTO:**

ITEM	REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL (SE HOUVER)

**A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):**

( ) I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

( ) II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS:

II.1 Justificativa: [Inserir texto]

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: \_\_\_\_\_ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

( ) Sede do MPBA: [Inserir endereço].

( ) Sede do MPBA: [Inserir endereço].

II.5 Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

NÃO  SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): [Inserir texto]

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: \_\_\_\_\_ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: [Inserir texto]

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

NÃO  SIM Quantas: \_\_\_\_\_ representações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): \_\_\_\_\_ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

NÃO  SIM

**( X ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL):** A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

**B.1 - JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação é **pontual e específica**, com data previamente estabelecida e sem possibilidade de postergação, razão pela qual a instauração de processo licitatório completo se mostraria desproporcional, além de incompatível com os prazos necessários para assegurar a adequada realização do evento. Trata-se, portanto, de demanda cuja solução exige **rapidez e eficiência**, justificando o uso da **dispensa na forma tradicional**.

**B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:**

I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*: eunapolis@mpba.mp.br
- Telefone para contato\*: 73 3281-4050/ 3261-4645
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03(três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

- A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;
- C** - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E** - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

**2.2.3 TÉCNICA:**

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL

**2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**
- C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
- D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):**

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGIME DE EXECUÇÃO**

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
- B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
- C - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de três dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

**3.3 FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Na zona urbana do município de Eunápolis, em local(is) aguardando definição pelo gabinete o PGJ.

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Eunápolis
- Dias e Horários:**
  - dia 07/04/2026, às 18:30h;
  - dia 08/04/2026, às 10h e às 16h;
  - dia 09/04/2026, às 10h.
- Outras Regras:** Vide Apenso II deste documento.

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato:** ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

**A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

**I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).**

**II - OUTRO. Informar:** [Inserir texto.]

Ex.: Notificação pelo Contratante.

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** [Inserir texto ou informar “Não se aplica”.]

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

**I - NÃO.**

**II - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

[Inserir texto.]

**C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

O serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser oferecido em sua totalidade e impreterivelmente nos dias e horários indicados no item 3.3.2 deste Termo de Referência, e conforme detalhamentos constantes no apenso II.

**3.5 REGRAS DE GARANTIA**

**3.5.1 REGRAS GERAIS:**

**A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.**

**B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:** [Inserir texto com a justificativa.]
- ( ) **D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)**
  - **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:** [Inserir texto.]
  - **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):** [Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I.]
    - **GARANTIA LEGAL:** [Indicar os itens que terão garantia legal.]
    - **GARANTIA CONTRATADA:** [Indicar os itens que terão garantia contratada.]
- ( ) **E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

**3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:**

**3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

- ( ) **A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)**
- ( ) **B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)**
  - **Justificar a exigência de garantia do fabricante:** [Inserir texto.]

**3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:**

- ( ) **A - \_\_\_\_\_ DIAS.**
- ( ) **B - \_\_\_\_\_ MESES.**
- ( ) **C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**
  - **Justificar prazo de duração definido:** [Inserir texto.]

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:**

- ( ) **A - \_\_\_\_\_ HORAS.** Contagem – Escolher UMA opção: ( ) **Úteis** ( ) **Corridos**
- ( ) **B - \_\_\_\_\_ DIAS.** Contagem – Escolher UMA opção: ( ) **Úteis** ( ) **Corridos**
- ( ) **C - OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

- ( ) **A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.**
- ( ) **B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:** [Inserir nome do município.]
- ( ) **C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.**
- ( ) **D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:**

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( ) E - OUTRA. Especificar: [Inserir texto.]

### 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:  
[Inserir texto.]

### 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

### 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

**A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

**B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** [Inserir texto com numeração iniciando em 3.7.2.1, vide nota abaixo.]

### 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

### 3.7.4 DAS MULTAS:

#### (X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: um dia corrido (regra geral), contados:**

**(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) B - DA ENTREGA DA FATURA.**

**( ) C - OUTRO. Indicar:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.8.1 3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: três dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

**A - NÃO SE APLICA.**

**B - PRAZO:**

**B.1 – \_\_\_ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção):  **Úteis**  **Corridos**

**B.2 – \_\_\_ DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção):  **Úteis**  **Corridos**

**B.3 – \_\_\_ OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **3.9 DOS PREÇOS**

**3.9.1 ABRANGÊNCIA:**

**A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver): vide especificações no Apenso II.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: [Inserir texto, caso cabível.]

**3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:**

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

**3.10 REGRAS DE FATURAMENTO**

**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS: [Inserir texto.]

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS: [Especificar.]

E - OUTRO (A). Indicar: [Inserir texto.]

**3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:**

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: [Inserir texto.]

**3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.12 REAJUSTAMENTO

#### A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

**B.1 - INPC/IBGE.**

**B.2 - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

**C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:** *inserir justificativa.*

**3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS**

**3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):**

**A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

**B - VIGÊNCIA DA ARP:**

➤ **Prazo de vigência da ARP:** \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

**NÃO**    **SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

**3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

**A.1 - \_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

**A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

**A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\***

**A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\***

**B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

**B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:**

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ **Justificativa:** [Inserir texto.]

**3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de [inserir prazo] [Exemplo: 48 (quarenta e oito) horas] do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de [inserir prazo] que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:** [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:** [Inserir texto.]

**3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

**B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_ % ( \_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.
- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:


( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

**3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

**3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

MATRÍCULA:	351971
NOME DO SERVIDOR:	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	EUNÁPOLIS – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – PROMOTORIA REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA Data: 16/03/2026 15:02:27-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026	Unidade	01	13757 - Instalação/ Manutenção/ Operação/ Locação – Equipamento de Luz/ Imagem/ Som

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Itens incluídos na prestação de serviço objeto desta Dispensa de licitação:

1. Serviço de transmissão ao vivo pelo YouTube, com mínimo 2 câmeras nos dias 07 a 09/04/2026.
2. Serviço de provedor de internet para os dias 08 e 09/04/2026.
3. Sonorização completa para 80 pessoas nos dias 08 e 09/04/2026, incluindo 04 microfones sem fio profissional, com baterias.
4. Técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos nos dias 07 a 09/04/2026.
5. Técnico audiovisual para operação de equipamentos (som, apresentação de slides, etc) para os dias 08 e 09/04/2026.
6. Telão de LED de 4m x 2m para os dias 08 e 09/04/2026.
7. Um profissional videomaker com câmera profissional (DSLR, Mirroless ou Camcorder), cartões de memória, baterias suficientes e captação de áudio para gravação em full HD para cobertura audiovisual das ações simultâneas do PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026, com envio de bruto do material e também uma proposta de material editado.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **045/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para **prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### No documento 1921521 relativo ao "Termo de Referência":

01. **No item 3.4 relativo ao "Prazo de execução"**: a unidade assinalou a opção "*C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas*", contudo, tal anexo não foi incluído no documento, solicitamos a correção, ou com a inclusão do apenso contendo o regramento do item, ou que seja assinalada e preenchida outra opção;

02. **No item 3.14.2 relativo à "Definição da vigência da contratação"**: em consideração ao ajuste apontado anteriormente, esclarecemos que o prazo informado deve ser suficiente para contemplar toda a vigência da contratação.

Neste sentido, a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (03 dias úteis, item 3.2.1), prazo de execução (**XX dias úteis/corridos**, itens 3.4- A.1 e A.3), recebimento provisório (01 dia corrido item 3.8.1), recebimento definitivo (03 dias corridos, item 3.8.2), adequação (item 3.8.3 -B.2) e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2));

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade, para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico - administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnica Administrativa, em 16/03/2026, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1921817** e o código CRC **72E1B76B**.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

#### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

#### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no número de participantes previstos para o evento, conforme informações fornecidas pelo Cerimonial do MPBA, e de acordo com os locais onde serão realizados.

#### 1.3 NATUREZA DO OBJETO

**A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

**B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

**C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

#### 1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços audiovisuais visam garantir a qualidade e a eficiência do evento, refletindo a formalidade e a importância das atividades a serem desenvolvidas no Projeto PGJ Itinerante, e justifica-se pela necessidade de garantir a adequada comunicação, registro e divulgação das atividades realizadas, promovendo maior transparência e acessibilidade através do registro e transmissão do evento, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional.

#### 1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promove maior transparência e acessibilidade através do registro e transmissão do evento, além de contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional.

#### 1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.**

**B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:** PJR de Eunápolis
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**  
( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana (X) Outro. Indicar: Eunápolis
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**  
( ) SIM (X) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:** [Indicar unidade administrativa.]
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**  
( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: \_\_\_\_\_
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**  
( ) SIM ( ) NÃO

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

( ) A - **DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso \_\_\_ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

**A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:** [Informar unidade por analisar proposta e documentos técnicos.]

**A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):**

( ) I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

( ) II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) **ART. 49, II** - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; \*

*\*Juntar documentação comprobatória no processo SEI*

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar: Inserir texto

**A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

( ) **MENOR PREÇO**                      ( ) **MAIOR DESCONTO**

**A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):**

( ) **R\$ xx,xx**                      ( ) **xxx%**

**A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:**

( ) **I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.**

( ) **II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

➤ **OUTRO DOCUMENTO:**

ITEM	REQUISITO TÉCNICO A SER COMPROVADO	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL (SE HOVER)

**A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):**

( ) **I – NÃO SERÁ EXIGIDA.**

( ) **II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS:**

II.1 Justificativa: [Inserir texto]

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: \_\_\_\_\_ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

( ) **Sede do MPBA:** [Inserir endereço].

( ) **Sede do MPBA:** [Inserir endereço].

II.5 Telefone e e-mail para contato: ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

NÃO  SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar): [Inserir texto]

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: \_\_\_\_\_ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: [Inserir texto]

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

NÃO  SIM Quantas: \_\_\_\_\_reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): \_\_\_\_\_ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

NÃO  SIM

**( X ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL):** A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento **no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

**B.1 - JUSTIFICATIVA:** A necessidade da contratação é **pontual e específica**, com data previamente estabelecida e sem possibilidade de postergação, razão pela qual a instauração de processo licitatório completo se mostraria desproporcional, além de incompatível com os prazos necessários para assegurar a adequada realização do evento. Trata-se, portanto, de demanda cuja solução exige **rapidez e eficiência**, justificando o uso da **dispensa na forma tradicional**.

**B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:**

I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*: eunapolis@mpba.mp.br
- Telefone para contato\*: 73 3281-4050/ 3261-4645
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03(três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
  - B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;
- C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

**2.2.3 TÉCNICA:**

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	ENTE EMISSOR	NORMA APLICÁVEL

**2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
- D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGIME DE EXECUÇÃO**

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- C - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de três dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

**3.3 FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Na zona urbana do município de Eunápolis, em local(is) aguardando definição pelo gabinete o PGJ.

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** Gerência Regional da PJR Eunápolis
- Dias e Horários:**
  - dia 07/04/2026, às 18:30h;
  - dia 08/04/2026, às 10h e às 16h;
  - dia 09/04/2026, às 10h.
- Outras Regras:** Vide Apenso II deste documento.

**3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato:** ( ) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):** [Inserir texto ou informar "Não se aplica".]

**3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

**A - REGRAS: (SUGESTÃO)**

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviços de filmagem com transmissão online	03	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

**I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).**

**II - OUTRO. Informar:** [Inserir texto.]

Ex.: Notificação pelo Contratante.

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 03 DIAS ÚTEIS**

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

**I - NÃO.**

**II - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**

[Inserir texto.]

**C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

**3.5 REGRAS DE GARANTIA**

**3.5.1 REGRAS GERAIS:**

**A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.**

**B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:** [Inserir texto com a justificativa.]
- ( ) **D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)**
  - **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:** [Inserir texto.]
  - **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):** [Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I.]
    - **GARANTIA LEGAL:** [Indicar os itens que terão garantia legal.]
    - **GARANTIA CONTRATADA:** [Indicar os itens que terão garantia contratada.]
- ( ) **E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).**

**3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:**

**3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

- ( ) **A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)**
- ( ) **B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)**
  - **Justificar a exigência de garantia do fabricante:** [Inserir texto.]

**3.5.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços:

- ( ) **A - \_\_\_\_\_ DIAS.**
- ( ) **B - \_\_\_\_\_ MESES.**
- ( ) **C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**
  - **Justificar prazo de duração definido:** [Inserir texto.]

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) **A - \_\_\_\_\_ HORAS.** Contagem – Escolher UMA opção: ( ) **Úteis** ( ) **Corridos**
- ( ) **B - \_\_\_\_\_ DIAS.** Contagem – Escolher UMA opção: ( ) **Úteis** ( ) **Corridos**
- ( ) **C - OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:**

- ( ) **A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.**
- ( ) **B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:** [Inserir nome do município.]
- ( ) **C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.**
- ( ) **D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:**

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_ (\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

( ) E - **OUTRA. Especificar:** [Inserir texto.]

### 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

( ) A - **NÃO SE APLICA.**

( ) B - **APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**  
[Inserir texto.]

### 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.**

( ) B - **ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

### 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados; -

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

**A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

**B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:** [Inserir texto com numeração iniciando em 3.7.2.1, vide nota abaixo.]

### 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

### 3.7.4 DAS MULTAS:

#### (X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: um dia corrido (regra geral), contados:**

**(X ) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) B - DA ENTREGA DA FATURA.**

**( ) C - OUTRO. Indicar:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.8.1 3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: três dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

**A - NÃO SE APLICA.**

**B - PRAZO:**

**B.1 – \_\_\_\_\_HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção):  **Úteis**  **Corridos**

**B.2 – \_\_\_\_\_DIAS.** Contagem: (escolher UMA opção):  **Úteis**  **Corridos**

**B.3 – \_\_\_\_\_OUTRO (S). Indicar:** [Inserir texto.]

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### **3.9 DOS PREÇOS**

**3.9.1 ABRANGÊNCIA:**

**A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

➤ **A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.**

➤ **A.2 - Demais regramentos (se houver): vide especificações no Apenso II.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: [Inserir texto, caso cabível.]

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS: [Inserir texto.]

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS: [Especificar.]

E - OUTRO (A). Indicar: [Inserir texto.]

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: [Inserir texto.]

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

### 3.12 REAJUSTAMENTO

#### A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar: [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

**B.1 - INPC/IBGE.**

**B.2 - OUTRO. Indicar:** [Inserir texto.]

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

**C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:** *inserir justificativa.*

### 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

#### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

**A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

**B - VIGÊNCIA DA ARP:**

➤ **Prazo de vigência da ARP:** \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

**NÃO**     **SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

#### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

**A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

**A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

**A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**

**A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\***

**A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\***

**B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

**B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

**3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:**

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ **Justificativa:** [Inserir texto.]

**3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de [inserir prazo] [Exemplo: 48 (quarenta e oito) horas] do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de [inserir prazo] que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:** [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

**3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar: [Inserir texto.]

**3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

**B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_% ( \_\_\_\_por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:


( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

**3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

**3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>MATRÍCULA:</b>	351971
<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	EUNÁPOLIS – APOIO TÉCNICO E ADM – PROMOTORIA REGIONAL
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>	 Documento assinado digitalmente: JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA Data: 16/03/2026 19:02:27-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
- SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026	Unidade	01	13757 - Instalação/ Manutenção/ Operação/ Locação – Equipamento de Luz/ Imagem/ Som

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

### APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Itens incluídos na prestação de serviço objeto desta Dispensa de licitação:

1. Serviço de transmissão ao vivo pelo YouTube, com mínimo 2 câmeras nos dias 07 a 09/04/2026.
2. Serviço de provedor de internet para os dias 08 e 09/04/2026.
3. Sonorização completa para 80 pessoas nos dias 08 e 09/04/2026, incluindo 04 microfones sem fio profissional, com baterias.
4. Técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos nos dias 07 a 09/04/2026.
5. Técnico audiovisual para operação de equipamentos (som, apresentação de slides, etc) para os dias 08 e 09/04/2026.
6. Telão de LED de 4m x 2m para os dias 08 e 09/04/2026.
7. Um profissional videomaker com câmera profissional (DSLR, Mirroless ou Camcorder), cartões de memória, baterias suficientes e captação de áudio para gravação em full HD para cobertura audiovisual das ações simultâneas do PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026, com envio de bruto do material e também uma proposta de material editado.



Salvador, 17 de março de 2026.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.00973.0006915/2026-37**  
**Dispensa de Licitação nº 045/2026**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “ **prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026**”, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s)”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **eunapolis@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia **20 de março de 2026**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(73) 3281-4050/ 3261-4645**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 045/2026* foi criado.

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 045/2026

**Processo nº:**

19.09.00973.0006915/2026-37

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

terça-feira, Março 17, 2026 – 09:30

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

**Envio de Propostas de Abertura:**

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

**Informações gerais:**

**Unidade Gestora/Orçamentária:** 40.101 / 0040 – /Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

**Data da publicação do aviso:** 17/03/2026

**Arquivos:**

Aviso de Dispensa de Licitação



Termo de referência



Modelo de Proposta





## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **045/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para **prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1913430) e no Termo de Referência (doc.1921943).

Retornamos o presente expediente à unidade demandante informando que foi publicado em **17/03/2026** o aviso da **dispensa de licitação não eletrônica** (doc. 1922335) no Portal do MPBA (doc. 1922335), que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas via e-mail, observando o prazo estipulado e a posterior finalização da instrução do processual, conforme as orientações da Base de Conhecimento do processo correlato.

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a *"DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado"*.

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **(grifo nosso)**

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)**

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Deste modo, caso a estimativa de preços se baseie apenas em cotações com fornecedores (inciso IV) e **apenas uma proposta seja obtida**, é indispensável complementar a instrução com outros documentos comprobatórios (notas fiscais de serviços similares, empenhos ou contratos de outros órgãos) para demonstrar a compatibilidade com o mercado.

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico - Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/03/2026, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1922355** e o código CRC **9959B1FE**.


## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07-09/04/2026	01	STUDIOS YÁ	00.359.997/0001-70	R\$ 25.990,00	A Positivo Soluções Em Eventos	R\$ 27.350,00	MATRIX PRODUTORA	R\$ 29.000,00				

**Notas:** Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser assinado eletronicamente/digitalmente pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

<b>1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:</b>	
<p>a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.</p> <p>b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.</p>	
<b>2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:</b>	
<p>O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA, envio de mensagens aos fornecedores locais identificados em sites de busca pela internet. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.</p>	
<b>3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:</b>	
Não se aplica	
<b>4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:</b>	
<p>( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p>( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;</p> <p>(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>	
<b>5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:</b>	
20/03/2026	
<b>RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS</b>	
<b>Matrícula:</b> 351971	<b>Nome do Servidor:</b> JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>	
 <p>Documento assinado digitalmente JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA Data: 20/03/2026 15:35:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS	

**PROPOSTA DE PREÇOS**


**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
<b>RAZÃO SOCIAL: CORDEIRO E LIMA LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA: STUDIOS YÁ</b>	<b>CNPJ: 00.359.997/0001-70</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. ROBERTO SANTOS, 110, CENTAURO</b>		
<b>MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 45821-150</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (73)99900-2720</b>	<b>E-MAIL: keofs@hotmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: KÉOFS CORDEIRO</b>		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026	Unidade	01	R\$25.990,00	R\$25.990,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 25.990,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA: 11/03/2026**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07 a 09/04/2026**

Documento assinado digitalmente  
 **RAIMUNDO CORDEIRO LIMA**  
 Data: 11/03/2026 16:50:20-0300  
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

<b><u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**</u></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</li> <li>- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</li> <li>- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</li> </ul>

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL: A Positivo Soluções Em Eventos LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA: A Positivo Soluções Em Eventos</b>	<b>CNPJ: 64.535.855/0001-08</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Florianópolis – 130, Centauro</b>		
<b>MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 45.821-164</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (730 99916-4513</b>	<b>E-MAIL: allyssondematos@gmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Allysson Evangelista de Matos Araujo</b>		

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026	Unidade	01	R\$27.350,00	R\$27.350,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 27.350,00</b>	

DATA DA PROPOSTA: 11/03/2026

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07 a 09/04/2026



Documento assinado digitalmente  
ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO  
Data: 11/03/2026 19:23:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

<b>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**</b>
<p>A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência</p> <p>Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.</p> <p>Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.</p> <p><b>** Excluir quando do preenchimento do documento</b></p>

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
RAZÃO SOCIAL: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA: MATRIX PRODUTORA	CNPJ:	
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, 373 ANDAR 2 SALA 204 CENTRO - EUNAPOLIS- BA		
MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS	UF: BA	CEP: 45820-081
TELEFONE COMERCIAL: (73) 99132-8632	E-MAIL: matrixprodutora@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JACKSON SANTOS SILVA		

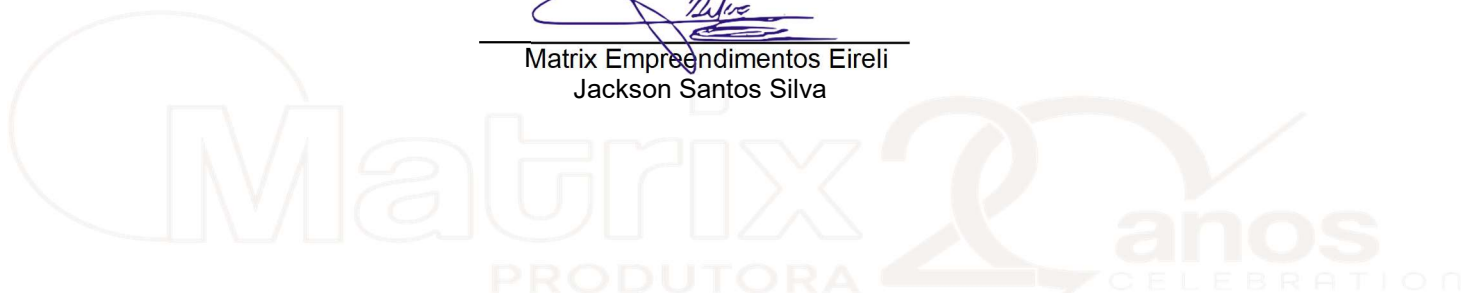
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026	Unidade	01	R\$29.000,00	R\$29.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 29.000,00</b>	

DATA DA PROPOSTA: 11/03/2026

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 07 a 09/04/2026

  
 Matrix Empreendimentos Eireli  
 Jackson Santos Silva

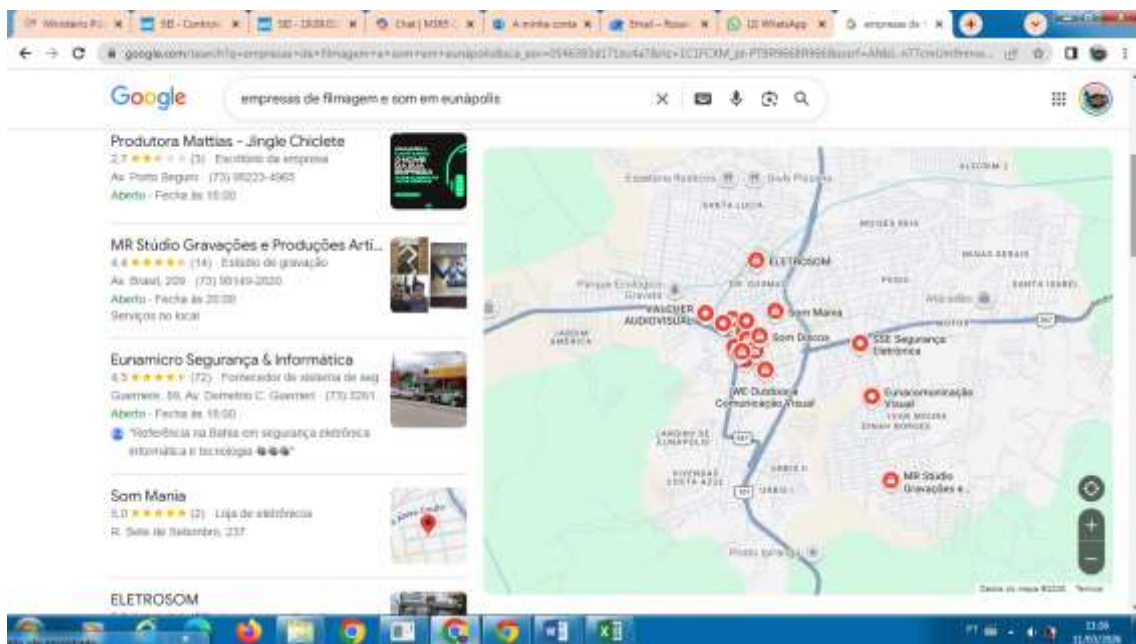
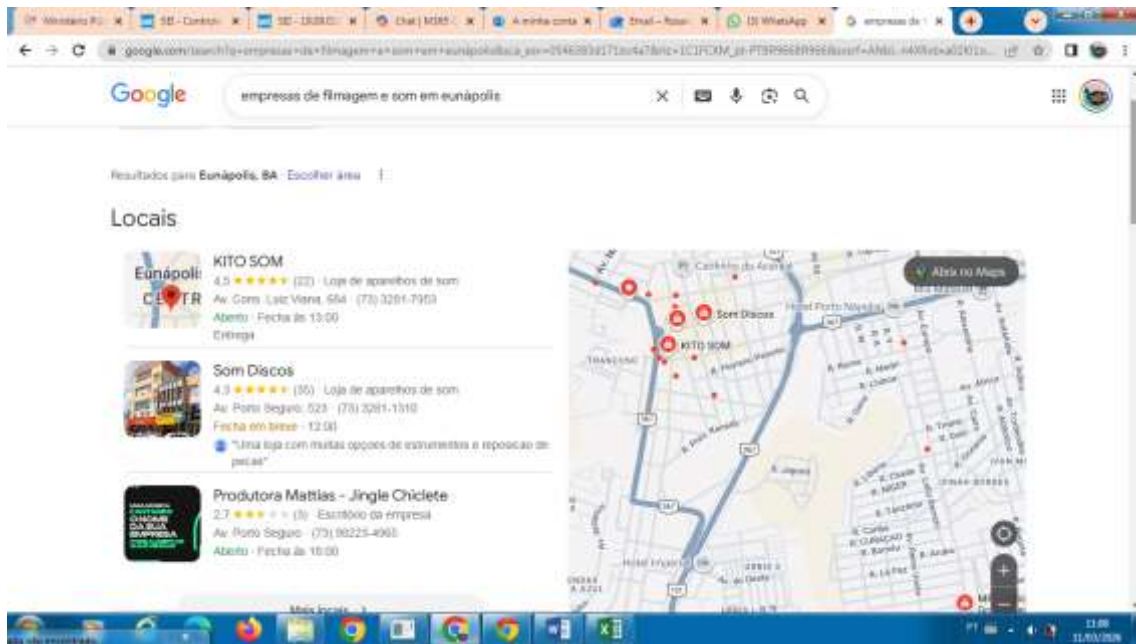
15.324.253/0001-98  
 MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 R. SÃO LOURENÇO, 229 ST. LUZIA  
 L. CEP 45822-230 EUNÁPOLIS-BA

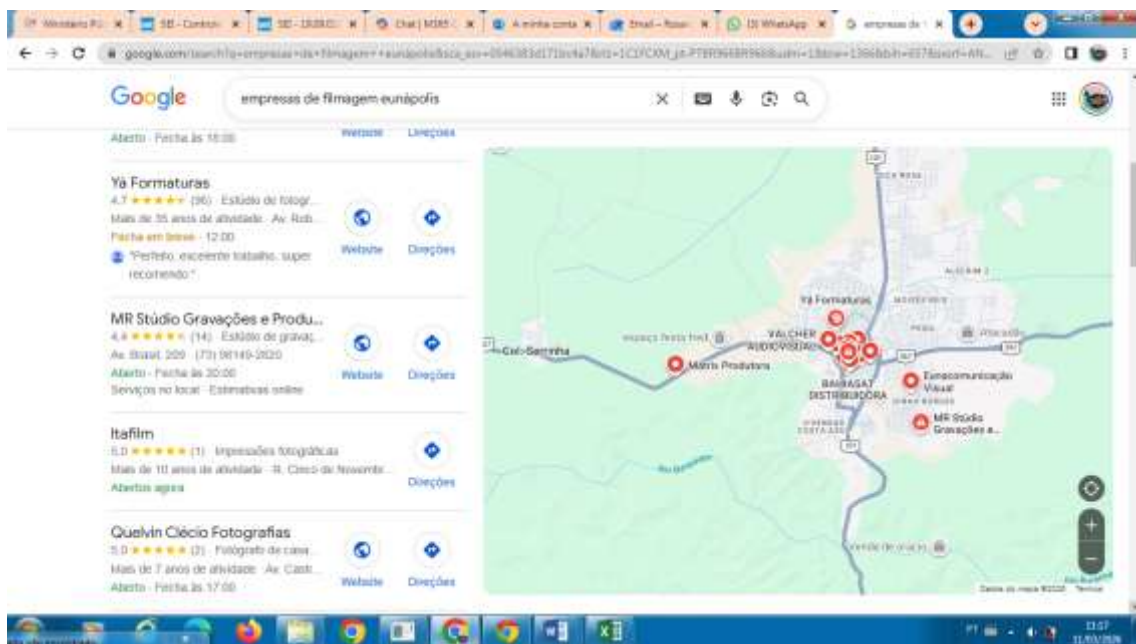
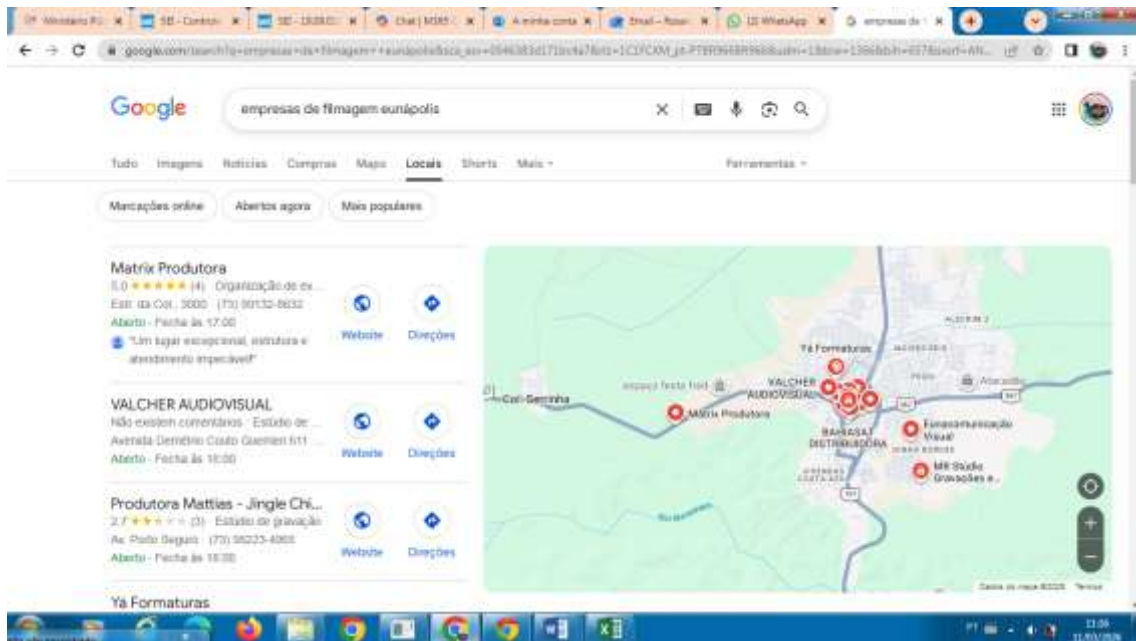


**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO\*\***

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**\*\* Excluir quando do preenchimento do documento**







## MANIFESTAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de orçamentos foi realizada, inicialmente, por meio de ligações telefônicas, em razão da exiguidade de tempo para a adequada instrução do procedimento, buscando assegurar a celeridade necessária ao atendimento da demanda administrativa.

Ressalta-se, entretanto, que, em observância aos princípios da formalização, transparência, planejamento e controle, bem como ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a estimativa de preços como etapa essencial para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, os fornecedores contatados encaminharam posteriormente as propostas comerciais por escrito, remetendo-as ao e-mail institucional desta unidade (eunapolis@mpba.mp.br), garantindo, assim, a rastreabilidade e a segurança do procedimento.

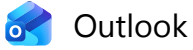
As propostas recebidas foram devidamente analisadas, registradas e juntadas aos autos, mantendo-se a conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, especialmente quanto à observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 23/03/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1928544** e o código CRC **DFCB2DD9**.



---


## Orçamento filmagem - Studios Yá

---

**De** Kéofs Matos <keofs@hotmail.com>

**Data** Qui, 12/03/2026 10:09

**Para** Promotoria de Justiça Eunapolis <eunapolis@mpba.mp.br>

 1 anexo (215 KB)

ORCAMENTO DE FILMAGEM - Ya assinado.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento para filmagem, transmissão e estruturas para evento dias 7, 8 e 9 de abril 2026

Att,  
Kéofs Matos Cordeiro Lima



Outlook

---


## Orçamento para evento de 07 a 09 de abril

---

**De** Dj Allysson Matos <allyssondematos@gmail.com>

**Data** Qui, 12/03/2026 10:28

**Para** Promotoria de Justiça Eunapolis <eunapolis@mpba.mp.br>

 1 anexo (145 KB)

ORCAMENTO\_DE\_FILMAGEM\_assinado.pdf;

Segue o orçamento referente aos serviços para o evento de de 07 a 09 de abril.

--

Allysson de Matos




Outlook

---

**Orçamento Filmagem!**

---

**De** Jackson Silva <matrixprodutora@gmail.com>**Data** Sex, 13/03/2026 11:41**Para** Promotoria de Justiça Eunapolis <eunapolis@mpba.mp.br> 1 anexo (685 KB)

ORÇAMENTO FILMAGEM. MP.pdf;

Bom dia!

Segue em anexo o nosso orçamento para filmagem e transmissão simultânea, bem como a infraestrutura!



Edifício Minas Center  
Rua Dom Pedro II, 373 - Sala 204  
Centro - Eunápolis/BA

@matrixprodutora  
matrixprodutora.com.br  
+55 73 9132.8632

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.359.997/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CORDEIRO &amp; LIMA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STUDIOS YA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>45.821-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTAURO</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NONATO1000@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(73) 9984-1211</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **09:11:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CORDEIRO & LIMA LTDA  
CNPJ: 00.359.997/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RBSWUkxkF9dpUvYzY1w&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFr9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAIMUNDO CORDEIRO LIMA | 20162470500-MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA

**RAIMUNDO CORDEIRO LIMA**, [REDACTED] 03/01/1960, [REDACTED]  
[REDACTED] **MARIANE MATOS**  
**CORDEIRO LIMA**, [REDACTED] 03/10/1960, [REDACTED]

**CORDEIRO & LIMA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.201.523.137, com sede á Rua Raimundo Nascimento nº 55, bairro Centauro Oeste na cidade de Eunápolis BA, CEP 45820-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.359.997/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**A - O objeto da sociedade**, tem as seguintes atividades econômicas:

Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Serviços de Filmagem de festa e eventos. Serviços de alimentação fornecidos por bufê (buffet) para banquete, coquetéis e recepções. Laboratórios fotográficos. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Casa de festas e eventos.

**C N A E**

- **7420-00/1** Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- **4789-00/8** Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- **7420-00/4** Serviços de filmagem de festas e eventos
- **5620-1/02** Serviços de alimentação fornecidos por bufê (buffet) para banquete, coquetéis e recepções.
- **7420-00/3** Laboratório fotográfico.
- **8230-0/01** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- **8230-0/02** Casa de festas e eventos.

**B – O endereço** antes localizado à Rua Raimundo Nascimento nº 55, bairro Centauro Oeste, no município de Eunapolis Ba, CEP: 45820-970, passa a ter sua sede situada á Rua Raimundo Nascimento nº 55, bairro Centauro Oeste nº 45821-130.

**C - À vista** das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**RAIMUNDO CORDEIRO LIMA**, [REDACTED]  
[REDACTED] **MARIANE MATOS**  
**CORDEIRO LIMA**, [REDACTED] 03/10/1960, [REDACTED]

[REDACTED] Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CORDEIRO & LIMA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98578086 em 03/12/2024

Protocolo 247222747 de 27/11/2024

Nome da empresa CORDEIRO & LIMA LTDA NIRE 29201523137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15129393170042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CORDEIRO & LIMA LTDA  
CNPJ: 00.359.997/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RBSWUXF9qpuYzY1w&chave2=BT-06aCcpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE  
RAIMUNDO CORDEIRO LIMA | 20162470500-MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA

do nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.201.523.137, com sede à Rua Raimundo Nascimento nº 55, bairro Centuaro Oeste, na cidade de Eunápolis Bahia, CEP: 45821-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 00.359.997/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A denominação da sociedade gira sob o nome empresarial **CORDEIRO & LIMA LTDA**, com sede à Raimundo Nascimento nº 55, bairro Centauro Oeste, Eunapolis - BA, CEP: 45821-130, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 00.359.997/0001-70.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual, nos termos dor art.1.076 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da sociedade tem as seguintes atividades econômicas: Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Serviços de Filmagem de festa e eventos. Serviços de alimentação fornecidos por bufê (buffet) para banquete, coquetéis e recepções. Laboratórios fotograficos. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Casa de festas e eventos.

**C N A E**

- **7420-00/1** Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- **4789-00/8** Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- **7420-00/4** Serviços de filmagem de festas e eventos
- **5620-1/02** Serviços de alimentação fornecidos por bufê (buffet) para banquete, coquetéis e recepções.
- **7420-00/3** Laboratório fotográfico.
- **8230-0/01** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- **8230-0/02** Casa de festas e eventos.

**CLÁUSULA QUARTA** A sociedade iniciou sua atividade em 01.12.1994 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil )quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuindo se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Capital	Valor	Percentual
Raimundo Cordeiro lima	30.000	R\$ 30.000,00	50 %
Mariane Matos Cordeiro Lima	30.000	R\$ 30.000,00	50 %
<b>Total</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100 %</b>

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para as sua aquisição, se posta a venda, formalizando se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98578086 em 03/12/2024

Protocolo 247222747 de 27/11/2024

Nome da empresa CORDEIRO & LIMA LTDA NIRE 29201523137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15129393170042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CORDEIRO & LIMA LTDA  
CNPJ: 00.359.997/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lu98R8SvUWxkF9dpUuYzYIw&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAIMUNDO CORDEIRO LIMA | 20762470500-MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade limitada caberá aos sócios **Raimundo Cordeiro Lima e Mariane Matos Cordeiro Lima**, com poderes e atribuições de administrarem, assinarem isoladamente a direção dos negócios sociais e pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias as sociedades subsidiárias, controladas e coligadas, ou de cujo capital participa ou venha participar por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumentos públicos ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Paragrafo Primeiro:** Os administradores fixará uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Paragrafo Segundo:** Os administradores responderão em conjunto, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLAUSULA NONA** – Os administradores **RAIMUNDO CORDEIRO LIMA E MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** – O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais será atribuído ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – A sociedade limitada, poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98578086 em 03/12/2024

Protocolo 247222747 de 27/11/2024

Nome da empresa CORDEIRO & LIMA LTDA NIRE 29201523137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15129393170042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CORDEIRO & LIMA LTDA  
CNPJ: 00.359.997/0001-70**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWMxkF9qpuYzYIw&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE  
RAIMUNDO CORDEIRO LIMA | 20762470500 -MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – O nome de fantasia da empresa é: **Studios Ya.**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio,

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Eunápolis Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumentos, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** – Lavrado, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente

Eunápolis Ba, 11 de Novembro de 2024

Raimundo Cordeiro Lima

Mariane Matos Cordeiro Lima

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98578086 em 03/12/2024

Protocolo 247222747 de 27/11/2024

Nome da empresa CORDEIRO & LIMA LTDA NIRE 29201523137

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15129393170042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CORDEIRO & LIMA LTDA
PROTOCOLO	247222747 - 27/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201523137  
CNPJ 00.359.997/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98578086 DE 03/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/12/2024

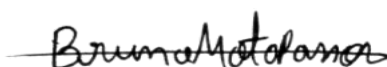
### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98578086

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

RAIMUNDO CORDEIRO LIMA - Assinado em 02/12/2024 às 14:22:04

MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA - Assinado em 02/12/2024 às 14:31:49



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Prefeitura Municipal de Eunápolis  
Secretaria Municipal de Finanças

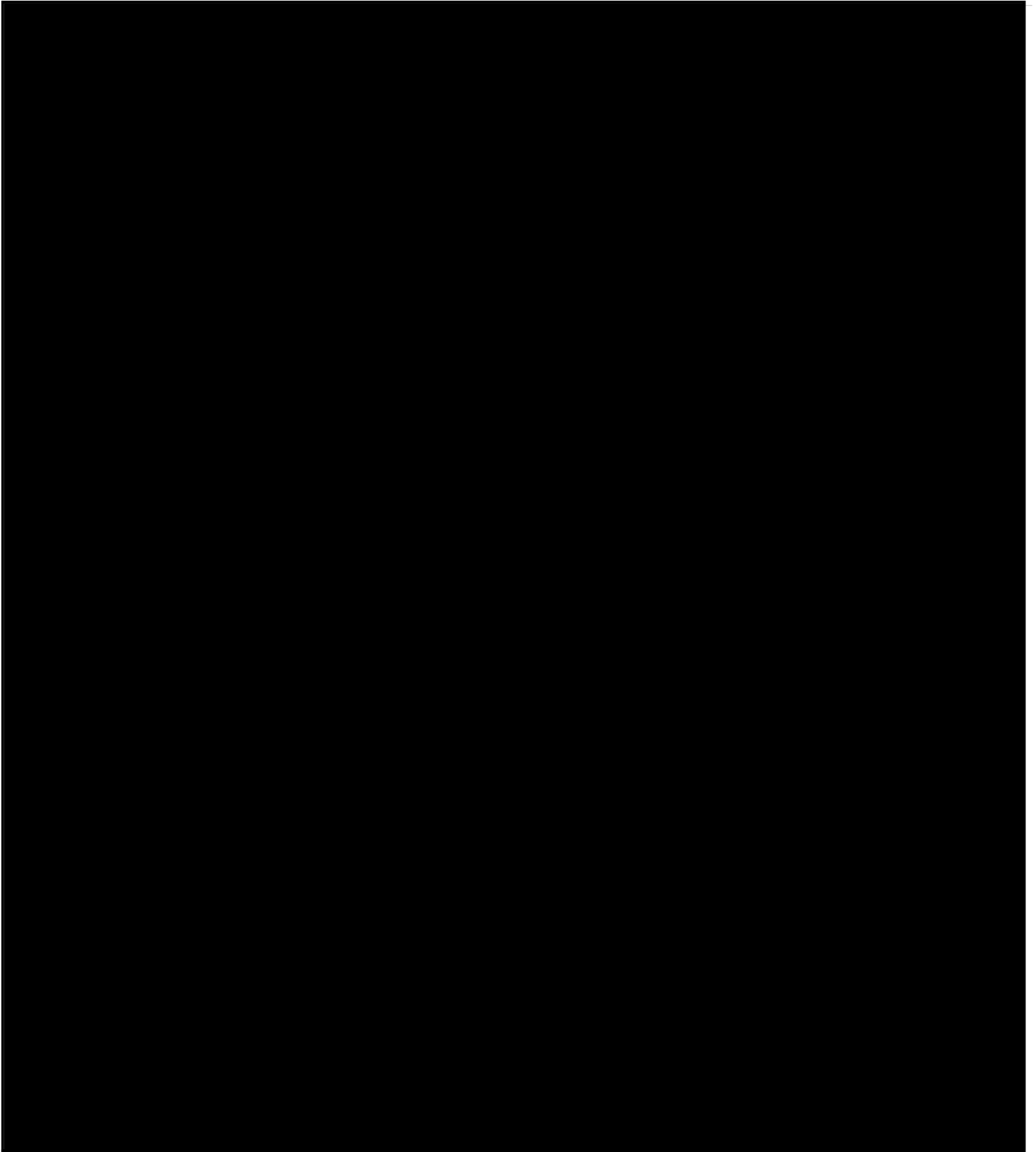
## ALVARÁ 544/2026

Inscrição Municipal 9640649	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 00.359.997/0001-70	Inscrição I.P.T.U. 01.03.079.0373.001	Data Início das Atividades: 01/12/1994
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 31/12/2026	Situação ATIVA	Processo
Razão Social CORDEIRO E LIMA LTDA			
Nome Fantasia STUDIOS YA			
Logradouro: RAIMUNDO NASCIMENTO	Número: 55	Complemento:	
Bairro: CENTAURO OESTE	Cidade: EUNÁPOLIS	Estado: BA	
Telefone:	Site:	E-mail: nonatocontabilidade.fiscal@outlook.com	
Categoria: MATRIZ OU ESTABELECIMENTO UNICO	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X		
<b>Atividade Principal</b>			
7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA			
<b>Atividades Secundárias</b>			
4789-0/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 7420-0/03 LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS-2165			

EUNÁPOLIS-BA, 17 de março de 2026

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://eunapolis.atendimento.admsistemas.app.br/emitir-alvara>







# Tabelionato de Notas e Protesto de Eunápolis

Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade – Oficial  
Bela. Clara Marla Leite Andrade Figueiredo – Substituta

Livro nº: 0315  
Folha nº: 032  
Prot. nº: 068090

11/03



## 1º Traslado

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (13/03/2026)**, nesta cidade de Eunápolis, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do Único Ofício de Notas, endereço eletrônico: [procuracao@tabelionatodeeunapolis.com.br](mailto:procuracao@tabelionatodeeunapolis.com.br), perante mim, Bel<sup>a</sup>. ÉDERA NASCIMENTO XISTO PINTO, Escrevente e Bel<sup>a</sup>. INDAIÁ DA SILVEIRA LEITE GÓES – 2ª Substituta, que a este subscreve, compareceu como **OUTORGANTE: CORDEIRO & LIMA LTDA,** [REDACTED]

[REDACTED] por seu sócio administrador **RAIMUNDO CORDEIRO LIMA,**

[REDACTED] DETRAN/BA, endereço eletrônico: não declarado,

[REDACTED] o presente reconhecido como o própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. Pela outorgante, através de seu representante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante

**PROCURADOR: KEOFS MATOS CORDEIRO LIMA,** [REDACTED]

[REDACTED] com amplos, gerais e ilimitados poderes para gerenciar e administrar o seu negócio, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, gerir e administrar os bens da empresa, comprar e vender bens móveis, assinar DUT,

Rua Liderico Meira, nº 278 – Centro – Eunápolis – Bahia – CEP: 45.820-100 – Tel/Fax: (73) 3281-2514

assinar contratos de locação, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; abrir e movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, em quaisquer localidades no Território Nacional, onde com esta comparecer, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

[REDACTED]

e retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas, por meio eletrônico ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos e extratos, solicitar cartão eletrônico, bloquear/desbloquear cartão, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, emitir e endossar cheques, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, baixar, cancelar, sustar cheques, movimentar contas com cartão eletrônico, retirar cheques devolvidos, fazer empréstimos, podendo pactuar e aceitar cláusulas de juros, comissões, correção, pena convencional, vencimento e condições de pagamento, celebrar contratos, aditamentos, retificações, ratificações e prorrogações de vencimento, assinando os respectivos instrumentos, passar recibos e dar quitações, fechar/encerrar contas; prestar fianças, cauções, emitir, aceitar, avalizar promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito, contratar abertura de crédito, garantidos ou a descoberto, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representá-la perante a Junta Comercial competente, podendo fazer e assinar alteração e consolidação contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, ingressar, admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa, nome empresarial, nome fantasia, objeto social, endereço da empresa, alterar capital social, proceder abertura, alteração e extinção de filial, reativar empresa, e o que mais for necessário; representá-la em quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, inclusive perante cartórios de protestos, títulos e documentos, tabelionato de notas, cartório de registro de imóveis, Sindicatos, INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal, IBAMA, INCRA, Ciretran, Detran, Empresa de Correios e Telégrafos, podendo encaminhar e retirar cartas e



# Tabelionato de Notas e Protesto de Eunápolis

Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade – Oficial  
Bela. Clara Maria Leite Andrade Figueiredo – Substituta

Livro nº: 0315  
Folha nº: 033  
Prot. nº: 068090



## 1º Traslado

encomendas, Secretaria da Fazenda, Receita Federal, Prefeitura Municipal, em qualquer dos seus setores, setor de tributos, empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, e onde preciso for e com esta se apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for necessário; representar a outorgante, na qualidade acima citada em tudo que disser respeito a Licitações, de qualquer tipo e modalidade, podendo assinar e rescindir quaisquer contratos, apresentar propostas, impugnar, aceitar e discordar de preços e valores, dar lances, acertar condições, pedir vistas de propostas, interpor recursos e desistir, contra-razoar, confessar, firmar compromissos ou acordos, peticionar, requerer, apresentar e juntar documentos, pedir suspensão de abertura de propostas, fazer e juntar provas, receber e dar quitação, e tudo mais que se torne necessário; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis e apresentar documentos, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, podendo ainda constituir advogados com poderes da cláusula *ad judicium et extra* para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, desistir, firmar compromissos, receber créditos, passar recibos, e dar quitações, e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer. **A presente procuração terá validade por prazo indeterminado.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declaradas pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, nos termos do artigo 252 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n.º 15/2023. Declaram as partes que não se enquadram como pessoas expostas politicamente, na forma do artigo 165-A do Provimento n.º 161/2024 do CNJ, vigente a partir de 02/05/2024. **As partes foram cientificadas de que, de acordo com a Lei n.º 6.015/1973, os dados pessoais constantes deste ato são públicos, e dão seu expreso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, envio aos órgãos fiscalizadores e cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme artigo 7º da Lei**  
Rua Liderico Meira, nº 278 – Centro – Eunápolis – Bahia – CEP: 45.820-100 – Tel/Fax: (73) 3281-2514

Federal n.º 13.709/2018 (LGPD). Após transcorridos 30 (trinta) dias, contados da lavratura deste ato, sem a assinatura de qualquer das partes, a procuração será declarada incompleta, sendo devidos os seus emolumentos, nos termos do artigo 55, inciso I, e artigo 366, do Provimento Conjunto CGJ/CCI n.º 15/2023. Assim disse-me e, a seu pedido, lavrei esta procuração que, lhe sendo lida, achou conforme, aceita e assina. DAJE emissor 9999 série 036 sob número 081906. Eu, [assinatura], (ÉDERA NASCIMENTO XISTO PINTO) Escrevente, digitei e conferi. Eu, [assinatura], (INDAIÁ DA SILVEIRA LEITE GÓES) 2ª Substituta, subscrevo; (Assina RAIMUNDO CORDEIRO LIMA Representante da CORDEIRO & LIMA LTDA - Outorgante) / (legalmente selada) NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, Bela. INDAIÁ DA SILVEIRA LEITE GÓES, 2ª Substituta, a subscrevi, dou fé e assino com o sinal público de meu uso.

EM TESTEMUNHO [assinatura] DA VERDADE.  
EUNÁPOLIS, 13 de março de 2026

[assinatura]  
INDAIÁ DA SILVEIRA LEITE GÓES

2ª Substituta



TABELA DE NOTAS E PROTESTO DE EUNÁPOLIS  
Tabela: Belª Rita de Cássia T. Leite Andrade  
Tabela Substituta: Zeli Clara Maria T. Leite Andrade  
Rua Liderico Maira, 276 - Centro - Eunápolis - BA  
CEP: 45820-100 Tel.: (73) 3284-2514

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2538AC2970986  
BRSZ5207RM  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Emolumentos R\$57,27 // Taxa Fiscal R\$40,67 // FECOM R\$14,47  
PGE R\$2,28 // FMMPBA R\$1,18 // FEURB R\$1,18 // Def. Pública R\$ 1,53  
Total R\$118,58



## Extrato (Últimos Lançamentos)

Cordeiro & Lima Ltda | CNPJ: 000.359.997/0001-70

Nome do usuário: RAIMUNDO CORDEIRO LIMA

Data da operação: 18/03/2026 - 10h49

[REDACTED] (1928609)


SEI 19.09.00973.0006915/2026

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

CORDEIRO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00359997/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr. KÉOFS MATOS CORDEIRO LIMA, [REDACTED]

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

EUNÁPOLIS - BA , 18 de MARÇO de 2026.


Documento assinado digitalmente  
 **KEOFS MATOS CORDEIRO LIMA**  
Data: 18/03/2026 12:23:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
(KÉOFS M C LIMA, [REDACTED])

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

CORDEIRO E LIMA LTDA sediada à **Rua Raimundo Nascimento, 55, Centauro, Eunápolis - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **00359997/0001-70**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

EUNÁPOLIS - BA, 18 de MARÇO de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **KEOFS MATOS CORDEIRO LIMA**  
Data: 18/03/2026 12:23:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

KÉOFS MATOS CORDEIRO LIMA / GERENTE ADMINISTRATIVO  
**NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORDEIRO & LIMA LTDA**  
**CNPJ: 00.359.997/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:03:18 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **A6CC.F65D.4408.8123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261331397**

RAZÃO SOCIAL	
<b>CORDEIRO &amp; LIMA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>040.895.473</b>	<b>00.359.997/0001-70</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Eunápolis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000306/2026.E

Nome/Razão Social: **CORDEIRO E LIMA LTDA**  
Nome Fantasia: **STUDIOS YA**  
Inscrição Municipal: **9640649** CPF/CNPJ: **00.359.997/0001-70**  
Endereço: **RAIMUNDO NASCIMENTO, 55**  
**CENTAURO OESTE EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/03/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/05/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600013378590000043740060000306202603230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.atendimento.admsistemas.app.br/verificar-autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/03/2026 às 09:43:25



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORDEIRO & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.359.997/0001-70

Certidão nº: 17027360/2026

Expedição: 18/03/2026, às 10:46:36

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDEIRO & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.359.997/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.359.997/0001-70  
**Razão Social:** CORDEIRO & LIMA LTDA  
**Endereço:** R RAIMUNDO NASCIMENTO 55 / CENTAURO / EUNAPOLIS / BA / 45821-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2026 a 04/04/2026

**Certificação Número:** 2026030613210625217296

Informação obtida em 18/03/2026 10:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.359.997/0001-70**  
Razão Social: **CORDEIRO & LIMA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA**

Endereço:

**RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 55 - CENTAURO - 45.821-130 - Eunápolis / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 18/03/2026 10:59

1 de 1



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício igual a 2026  
Código da Unidade Gestora igual a 40

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0040 - Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
Região	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22



**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
<b>Programa</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>			264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22
<b>UO</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>			264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22
<b>Órgão</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>			264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22
<b>Geral</b>	<b>Total do Tesouro</b>		264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22	134.515,34
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>			264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.484,66	129.484,66	10.303,27	4.117,22



### CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

#### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101/0040	4058	7900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

##### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 25.990,00

(Vinte e cinco mil novecentos e noventa reais)

##### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	0040	33.90.39	R\$ 134.515,34	R\$ 25.990,00	19,32%

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

\*\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

##### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

##### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351971	JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA	GESTOR ADMINISTRATIVO
Unidade Administrativa:		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EUNÁPOLIS		



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 23/03/2026, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1928969** e o código CRC **F75CDBA3**.

19.09.00973.0006915/2026-37

1928969v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

UNIDADE GESTORA

0040 - PJR DE EUNÁPOLIS

CÓDIGO PDM / SERVIÇO

13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação de Equipamentos de Luz, Imagem e Som

LIMITE DISPONÍVEL PARA 2026

R\$ 65.492,11

#### PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES (SALDO REMANESCENTE)

NÃO HOUVE NENHUMA CONTRATAÇÃO RELATIVO AO CÓDIGO PDM / SERVIÇO EM ANOS ANTERIORES

#### CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS EM 2026

PROCESSO SEI	UNIDADE	TOTAL DA CONTRATAÇÃO (G)	VALOR AUTORIZADO/A SER EXECUTADO EM 2026 (H)	VALOR A SER EXECUTADO EM 2027 (I)
19.09.02328.000xxx/2026-xx		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL AUTORIZADO/A SER EXECUTADO EM 2026	R\$ 0,00
--	----------

SALDO FINAL DISPONÍVEL PARA USO EM 2026

**R\$ 65.492,11**

Este valor deverá ser informado na Manifestação do Gestor Orçamentário

Jefferson Abel Ferreira Lima

Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 23/03/2026, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1929042** e o código CRC **7254A05C**.



### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.	13757 Instalação/ Manutenção/ Operação/ Locação – Equipamento de Luz/ Imagem/ Som	65.492,11	25.990,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Helber Luiz Batista	353831
FISCAL ADMINISTRATIVO	Rosângela Maria Carneiro Oliveira	352393
SUPLENTE	Jeane Débora Ferreira Serafim	352597
FISCAL TÉCNICO	Rosângela Maria Carneiro Oliveira	352393
SUPLENTE	Jeane Débora Ferreira Serafim	352597

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> Helber Luiz Batista	<b>Matrícula:</b> 353831
<b>Unidade Administrativa:</b> EUNÁPOLIS - PROMOTORIA REGIONAL - COORDENADOR	<b>Cargo/Função:</b> COORDENADOR REGIONAL/ GESTOR ORÇAMENTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 23/03/2026, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1929060** e o código CRC **A50EE97F**.

19.09.00973.0006915/2026-37

1929060v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

EU, HELBER LUIZ BATISTA, matrícula 353831, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Helber Luiz Batista** - Promotor de Justiça, em 26/03/2026, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1934280** e o código CRC **5075AB85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Eu, ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 352393, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).

Eu, ROSANGELA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 352393, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/03/2026, às 10:11, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1929193** e o código CRC **F0F56E25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Eu, JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM, matrícula 352597, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).

Eu, JEANE DÉBORA FERREIRA SERAFIM, matrícula 352597, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Debora Ferreira Serafim** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/03/2026, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1929198** e o código CRC **0AB410E2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, encaminhado à DCCL para análise de conformidade e consulta de idoneidade.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** - Gestor Administrativo IV, em 23/03/2026, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1929203** e o código CRC **8CB7EBE9**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.359.997/0001-70**  
Razão Social: **CORDEIRO & LIMA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA**

Endereço:

**RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 55 - CENTAURO - 45.821-130 - Eunápolis / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/03/2026 15:27

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.359.997/0001-70 DUNS®: 905786179  
Razão Social: CORDEIRO & LIMA LTDA  
Nome Fantasia: STUDIOS YA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.359.997/0001-70 DUNS®: 905786179  
Razão Social: CORDEIRO & LIMA LTDA  
Nome Fantasia: STUDIOS YA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDAZADO] Participação Societária: 50,00%  
Nome: RAIMUNDO CORDEIRO LIMA

##### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDAZADO] Participação Societária: 50,00%  
Nome: MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/03/2026 15:28:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORDEIRO & LIMA LTDA**  
CNPJ: **00.359.997/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO CORDEIRO LIMA**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:52 do dia 26/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: U1VY260326152952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANE MATOS CORDEIRO LIMA**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:15 do dia 26/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QQUQ260326153015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/03/2026 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C5.7B77.BE79.6879 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/03/2026 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C5.7B8A.9E77.5898 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/03/2026 15:31:50

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00359997000170

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

### Comprasnet.Ba

#### Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba**

**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **CORDEIRO & LIMA LTDA**, CNPJ nº 00.359.997/0001-70, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1935040).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/3091>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico - Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/03/2026, às 17:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1935040** e o código CRC **7D7B4947**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **045/2026**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para **prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1913430) e no Termo de Referência (doc.1921943).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CORDEIRO & LIMA LTDA**, CNPJ nº 00.359.997/0001-70, pelo preço total de **R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais)**, conforme proposta 1928464;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação (doc.1916299).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0040 – Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1928969).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1916925).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente técnico - administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 354.181**

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/03/2026, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 27/03/2026, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1935100** e o código CRC **2B6DBA73**.



## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1935605](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **045/2026**, em favor da empresa **CORDEIRO & LIMA LTDA**, CNPJ nº 00.359.997/0001-70, pelo preço total de **R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº [1928464](#)), para prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº [1913430](#)) e no Termo de Referência (doc. SEI nº [1921943](#)).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 114/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 31/03/2026, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1936478** e o código CRC **6C1CC91F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 114/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00973.0006915/2026-37, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 045/2026, relativo à prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

**GESTOR ORÇAMENTÁRIO:** Helber Luiz Batista matrícula 353.831

**GESTOR DO CONTRATO:** Helber Luiz Batista matrícula 353.831.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Rosângela Maria Carneiro Oliveira matrícula 352.393 e Jeane Débora Ferreira Serafim, matrícula 352.597 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Rosângela Maria Carneiro Oliveira matrícula 352.393 e Jeane Débora Ferreira Serafim, matrícula 352.597 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 01/04/2026, às 13:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1941854** e o código CRC **01F16FC0**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 60/2026



Última atualização 01/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 01/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000068/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento, e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos, telão de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/26.

**Informação complementar:**

Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0040 – Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis - DL nº 045/2026.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 25.990,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

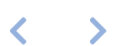
R\$ 25.990,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	1	R\$ 25.990,00

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página: [← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 045/2026* foi atualizado.

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 045/2026

**Processo nº:**

19.09.00973.0006915/2026-37

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

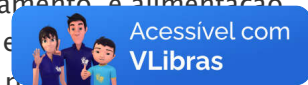
terça-feira, Março 17, 2026 – 09:30

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

**Envio de Propostas de Abertura:**

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, provedor de internet, sonorização incluindo microfones sem fio profissional, técnico(s) e cabeamento necessário para montagem, funcionamento e alimentação elétrica dos equipamentos, técnico audiovisual para operação de equipamentos de LED 4x2m e profissional videomaker com câmera profissional para cobertura audiovisual de ações do Projeto PGJ Itinerante no município de Eunápolis de 07 a 09/04/2026.

**Informações gerais:**

**Unidade Gestora/Orçamentária:** 40.101 / 0040 – /Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

**Data da publicação do aviso:** 17/03/2026

**Link da Publicação no PNCP –**

**Autorização:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/68>

**Arquivos:**

Aviso de Dispensa de Licitação



Termo de referência



Modelo de Proposta



Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 045/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

-----  
*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/04/2026, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1942562** e o código CRC **76EF75B8**.